

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL N.º 1.231/2020.
ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



Licença número:

XXXX/XXXX
COMPDEC

De acordo com as informações contidas no processo n.º XX-XXXXX/2020, requerido por XXXXXXXXXXXX, fica autorizada pela presente licença, a realização das atividades da Empresa XXXXXXXXXXXX, de alvará n.º XXXXXXXXXXXX.

A presente Licença deverá ser apresentada aos órgãos fiscalizadores (Secretaria Municipal do Urbanismo, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, COSEDI, Delegacia de Explosivos Armas e Munições, Exército, dentre outros), juntamente com o respectivo alvará;

A Empresa licenciada deverá zelar pelo cumprimento de todas as legislações e normas em vigor, primando pela prevenção de acidentes e redução do risco de desastres, sob pena de cassação da presente licença e consequente interdição ou embargo de atividade, com as devidas cominações legais.

O desvirtuamento ou irregularidades das atividades realizadas, diferente daquelas indicadas no alvará e no requerimento de licença contida no processo n.º XX-XXXXX/2020, indicará não cumprimento de norma, sob pena de cassação da presente licença e consequente interdição ou embargo de atividade, com as devidas cominações legais.

Esta licença tem validade de 01 (um) ano a contar da data de sua expedição, conforme características da Empresa licenciada:

- ✓ **Indicação fiscal:** XX.XXX.XXX
- ✓ **CNAE N.º:** XXXXXXX
- ✓ **Localização:** RUA XXXXXXX, n.º XXXXXX, bairro XXXXX
- ✓ **Responsável técnico:** XXXXXXXXXXXXXXX
- ✓ **Registro no Órgão de Classe :** XXXXXXX
- ✓ **ART/TRT N.º:** XXXXXXX
- ✓ **Proprietário:** XXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Matrícula XXXXX

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA COMPDEC-CURITIBA

SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

COMPDEC

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Rua Capitão Souza Franco, 13 – Batel – CEP 80730-420